





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º661, Liv. 25, Fls. ____ Em 31/10/2016. às 15:15hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.484/2016

Autor: Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO – PT

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a AGÊNCIA NACIONAL DA ÁGUA (ANA) e a EMPRESA ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS para que explique o porquê da cobrança de religação da água em torno de R\$ 20,00. E, se pede mais, a retirada da taxa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra das Garças-MT., em 31 de outubro de 2016.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Prof. Kiko)
Vereador PT
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **31 OUT. 2016**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

É importante a discussão sobre a taxa de religação, tendo em vista se existe permissão legal para a cobrança, o que diz o texto legal sobre a concessão de água na cidade. Nada pode se dar aleatoriamente, por isso, a necessidade de uma resposta convincente sobre a questão em tela.

Atender tal demanda significa beneficiar toda a comunidade e os munícipes que pagam impostos, vivem em Barra do Garças e clamam por água de qualidade.



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Prof. Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário